



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.04.001/2023

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle e eliminação de pragas (ratos, aracnídeo, escorpiões, cupim e insetos de forma geral) em todas as áreas internas e externas das Unidades Escolares (sede e distritos) e Sede Administrativa da Secretaria da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

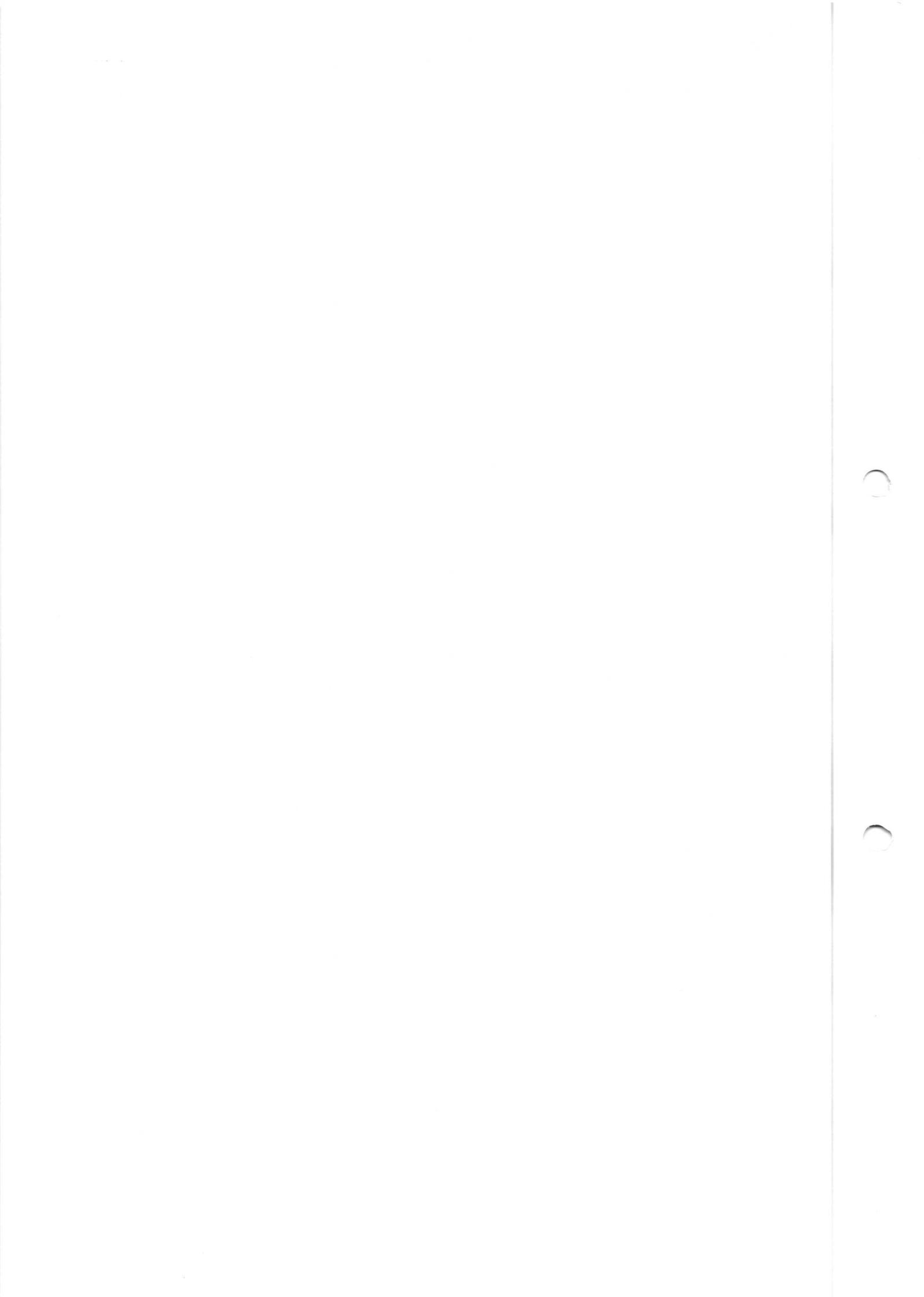
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente contratação se dá devido à necessidade da Secretaria em proporcionar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores e atendimento a comunidade escolar o acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido constitucionalmente, requer uma série de elementos estruturais.

As pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências das Unidades Escolares (sede e Distrito), e Sede Administrativa, promovendo um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários, discentes e da população que frequenta os prédios da Administração Pública.

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais), valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:





Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 04 de abril de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail, apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **MIGUEL GONCALVES NETO SERVICOS EM GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 22.205.960/0001-20, com sede na Rua Chico Teté, 42, Jose Ozimo da Silva Câmara, representada por seu sócio administrador, o Sr. Miguel Gonçalves Neto, portador do CPF nº 170.079.308-08.

A proposta aprovada importa no valor global de **51.840,00(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 24 de abril de 2023.

José Eronilson Alexandrino Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

